

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 045 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a posse e treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Coxim, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, no município de Coxim/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren MS- n.63017- ENF a dar posse e treinamento para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Coxim, no dia 13 de fevereiro de 2026, no município de Coxim/MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon farão jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 13 de fevereiro de 2026, e o retorno ocorrerá no mesmo dia no termino da posse e treinamento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Centro de custos de Orientação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2026.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF